



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: Technician/COMPETE2030_NeurONiche/i3S/1407/2026

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “**NeurONiche**: Engenharia avançada do nicho inervado pré-metastático humano: o impacto das vesículas extracelulares de cancro da próstata na neurotização patológica da metástase óssea”, com a referência COMPETE2030-FEDER-00697400, Operação n.º 15860, financiado por COMPETE2030 e por fundos nacionais (FCT) no âmbito do Aviso n.º MPr-2023-12.

Área científica: Bioengenharia e Biotecnologia

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

A inervação no cancro da próstata tem sido associada a um pior prognóstico, sendo que as metástases ósseas apresentam frequentemente padrões desorganizados de inervação sensorial. Paralelamente, as vesículas extracelulares têm vindo a ser reconhecidas como mediadores fundamentais da comunicação intercelular e da disseminação tumoral. Neste contexto, propomos o desenvolvimento de um modelo inovador *in vitro* que permita estudar de que forma as vesículas extracelulares modulam a inervação sensorial do osso e contribuem para o condicionamento do microambiente ósseo, favorecendo a instalação e progressão das células tumorais.

O/A candidato/a irá desenvolver e caracterizar um modelo humano inervado e vascularizado do nicho ósseo pré-metastático em plataforma microfluídica, recorrendo a bioimpressão 3D, hidrogéis biomiméticos e culturas celulares humanas, e avaliar o impacto de vesículas extracelulares derivadas de doentes com cancro da próstata na modulação da inervação sensorial, vascularização, matriz óssea e colonização tumoral.

2. Júri

Presidente: Estrela Neto; Vogais: Ruben Pereira, Miguel Aroso; Suplente: Cristina Ribeiro, Daniela Vasconcelos.

3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Neuro & Skeletal Circuits.

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico de Investigação, €1.621,95, sujeita a imposto e descontos legais.

5. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

- a) Grau de Mestrado em Bioengenharia, Engenharia Biomédica, ou áreas afins;
- b) Experiência comprovada em isolamento e caracterização de vesículas extracelulares de células animais;

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



- c) Experiência em modelos celulares 3D, *organ-on-chip*, microfluídica ou sistemas biomiméticos;
- d) Experiência em microscopia confocal;
- e) Capacidade de executar trabalho experimental de forma autónoma, organizada e rigorosa;
- f) Capacidade de integração em equipa multidisciplinar e de comunicação regular de resultados;
- g) Capacidade de comunicação fluente em Inglês escrito e falado.

Preferenciais:

- a) Experiência laboratorial e de investigação com células estaminais pluripotentes induzidas;
- b) Experiência em bioimpressão 3D, fabrico aditivo ou impressão coaxial de estruturas celulares/hidrogéis;
- c) Experiência no desenvolvimento ou caracterização de biomateriais e hidrogéis;
- d) Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) Avaliação Curricular (15%);
- b) Experiência de investigação relevante para o projeto (55 %);
- c) Carta de motivação (10 %);
- d) Entrevista - *facultativa* (20%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os mais pontuados (até 3) para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Os candidatos que não sejam entrevistados terão a sua pontuação máxima limitada a 80% da avaliação.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.



Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta motivação;
- d) Outros documentos relevantes para apreciação da candidatura.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 14 de julho a dia 27 de julho de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/f4db943cecce98f9f8bcc4314d224b3>

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 16 de setembro de 2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada do contrato será de 12 meses, eventualmente prorrogável, não podendo em caso algum sobrevir à data de término do projeto, atualmente prevista para 30 de agosto de 2028.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

**INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE**
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

